



PROJETO DE LEI Nº 13852/2022

(Daniel Lemos Dias Pereira)

Denomina "**Parque CASAL GOUVEIA SILVA – ALCIDES FAUSTINO DA SILVA E CLEUSA GOUVEIA SILVA**" a área pública situada entre as ruas Dona Amélia Napoleão, Dom João VI e Buri, no loteamento Jardim Guanabara (Bairro Alvorada).

Art. 1º. É denominada "**Parque CASAL GOUVEIA SILVA – ALCIDES FAUSTINO DA SILVA e CLEUSA GOUVEIA SILVA**" a área pública situada entre as ruas Dona Amélia Napoleão, Dom João VI e Buri, no loteamento Jardim Guanabara, Bairro Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos





Of. DL 367/2022

Jundiaí, 09 de junho de 2022

Ao Senhor
Rafael Antonucci
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação de área pública localizada entre a Rua Dona Amélia Napoleão e Rua Dom João VI, atrás da EMEB Profa. Cleonice Adolpho de Faria - Jardim Guanabara - CEP 13211 811.

Prezado,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de prestar informações para fins de denominação de área pública localizada entre a Rua Dona Amélia Napoleão e Rua Dom João VI, atrás da EMEB Profa. Cleonice Adolpho de Faria, conforme demarcado no croqui anexo.

- Essa área pertence ao Patrimônio Público Municipal?
- Essa área possui denominação oficial?

Agradecendo sua atenção despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

Atenciosamente,


Daniel Lemos
Vereador
DANIEL LEMOS
vereador





Ao

Exmo. Sr.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício Nº SEI 0607642/2022

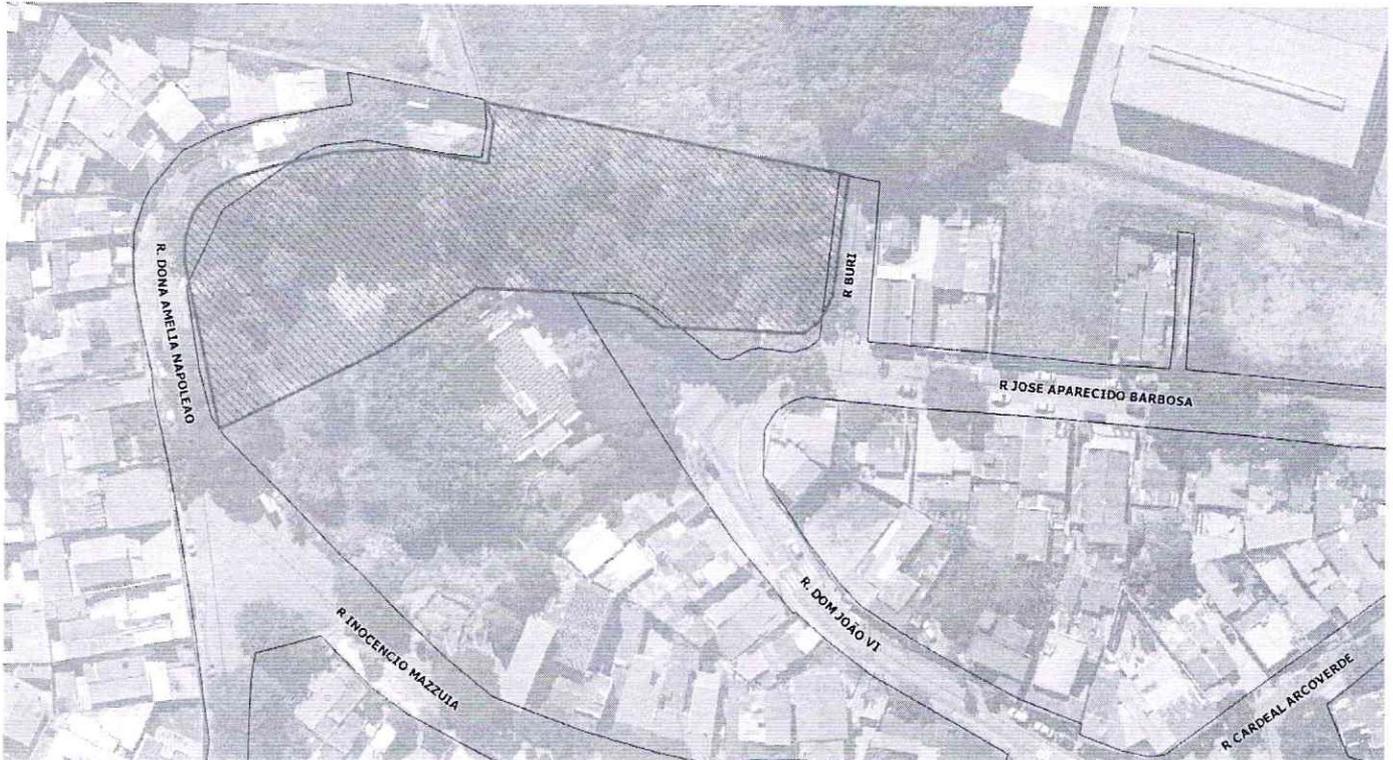
Jundiaí, 04 de novembro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0011880/2022 - Of. DL 367/2022

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício DL 367/2022, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0011880/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada entre as Ruas Dona Amélia Napoleão, Dom João VI e Rubi, no Loteamento Jardim Guanabara, localizado no bairro Alvorada, integra o patrimônio público, encontra-se oficializado e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da área em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 04/11/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso 1 do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0607642 e o código CRC 2CA036C3.

